



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 829/2007

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas-RS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 5.224, de 01/10/2004;

Considerando Resolução do Conselho Diretor N.º 035/2007, datada de 23/10/2007;

### RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA – FORMA INTEGRADA**, a partir do 1º semestre do Ano Letivo de 2008, na Unidade de Ensino de Charqueadas, do CEFET-RS.

Pelotas, 31 de outubro de 2007.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e elegantes, sobreposta ao nome e cargo do signatário.

DANIEL ESPÍRITO SANTO GARCIA  
Diretor da DIRAP no exercício da Direção Geral